ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - MECÂNICO EDITAL Nº 232, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE ABERTURA N.º 193, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 – LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.912/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar da Prova Prática e Resultado Preliminar do **PROCESSO** DE SELECÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de Mecânico, para atuação na Gestão de Frotas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado Preliminar da Prova Prática, Anexo I, e o Resultado Preliminar, anexo II, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursospublicos, no dia 13/09/2021. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar da prova prática, de 14 de setembro às 23h59min do dia 16 de setembro de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico

http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publicasimplificada, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 13 de setembro de 2021

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Verônica Nunes Ferreira Ennes Código Identificador:F9BE93E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/09/2021. Edição 3147 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/